PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APRECIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ACERCA DA CELEBRAÇÃO DE NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARAUAPEBAS E MARABÁ PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS DE FRONTEIRA E DE INTERESSE COMUM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara sobre a celebração de novo Termo de Cooperação Técnica entre os municípios de Parauapebas e Marabá para a realização de diversos serviços e execução de obras em áreas de fronteira e de interesse comum.

Art. 2° A Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, consoante determinado pelo parágrafo 4° do artigo 104 da Resolução n° 008/2016, observada a preferência do signatário para o exercício de sua presidência, a teor do que disciplina o parágrafo 5° do referido artigo.

Art. 3° O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por no máximo 60 (sessenta) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4° As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 05 de março de 2021.

Ivanaldo Braz Silva Simplício

Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara sobre a celebração de novo Termo de Cooperação Técnica entre os municípios de Parauapebas e Marabá para a realização de diversos serviços e execução de obras em áreas de fronteira e de interesse comum.

A presente proposição visa a junção de esforços para viabilizar a celebração de novo Termo de Cooperação Técnica entre os municípios de Parauapebas e Marabá para a realização de diversos serviços e execução de obras em áreas de fronteira e de interesse comum, tendo em vista que a vigência do último Termo de Cooperação celebrado terminou no dia 27 de agosto de 2019 e a continuidade dessa parceria entre os dois municípios é de extrema relevância para as comunidades beneficiadas.

O programa de cooperação vigente até a referida data abrange: obras de infraestrutura em áreas de fronteira e de interesse comum dos municípios de Parauapebas e Marabá; abertura e recuperação de estradas que os interligam; elaboração de projetos e construção de obras nas estradas que os interligam; elaboração e implementação de projetos que visem o desenvolvimento do setor agropecuário, na área educacional e na saúde.

Senhores Vereadores, são estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Resolução a esse Egrégio Plenário, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo.

Parauapebas-Pará, 05 de março de 2021.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador – PROS

Vereador



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador